



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

047/15

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 036/15 – ET).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 036, de 13 de Maio 2015, do Poder Legislativo, que “Denomina o Centro de Convivência do idoso de “Virginio Machado de Paiva”, o Centro de convivência do idoso, localizado na Rua 16 S/N, no setor Formosinha neste Município”.

Relator: Santiago Ferreira Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Denomina o Centro de Convivência do idoso de “Virginio Machado de Paiva”, o Centro de convivência do idoso, localizado na Rua 16 S/N, no setor Formosinha neste Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I e art. 34, XIX
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 13 de Maio de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____